

## **REGULAMENTO DO PRÉMIO ENEH/APENAS LIVROS 2010**

### **Artigo 1º**

#### *Âmbito e objectivos*

1. O Prémio ENEH/Apenas Livros 2010 é uma iniciativa integrada no V Encontro Nacional de Estudantes de História (V ENEH), a realizar na Faculdade de Letras da Universidade do Porto (FLUP), entre 11 e 14 de Março de 2010.
2. O objectivo do prémio ENEH/Apenas Livros 2010 é o reconhecimento do mérito dos estudantes e investigadores em História, História da Arte, Arqueologia, Património e Museologia.

### **Artigo 2º**

#### *Áreas e Categorias em concurso*

1. São admitidos trabalhos das áreas da História, História da Arte, Arqueologia, Património e Museologia no concurso ao Prémio ENEH/Apenas Livros 2010.
2. Serão distinguidos os melhores estudos apresentados em cada uma das seguintes categorias:
  - a) Licenciatura;
  - b) Pós-graduação.

### **Artigo 3º**

#### *Requisitos dos trabalhos*

1. Cada trabalho apresentado a concurso deve ser inédito.
2. Os trabalhos a concurso devem obedecer aos seguintes critérios de formatação:
  - a) Máximo de caracteres (incluindo notas de rodapé e espaços): 80

- b) Tipo de letra: Arial;
  - c) Tamanho de letra: 12 (corpo de texto), 14 (títulos e divisões necessárias) e 10 (notas de rodapé);
  - d) Espaçamento entre linhas: 1,5;
3. Na folha de rosto de cada trabalho devem estar incluídos os seguintes elementos:
- a) Identificação do candidato;
  - b) Identificação da instituição de ensino e do ciclo de estudos que o candidato frequenta;
4. Os trabalhos devem ser impreterivelmente enviados dentro do prazo estabelecido.
5. O incumprimento das disposições deste artigo em determinado trabalho implica a sua não aceitação a concurso.

#### **Artigo 4º**

##### *Concorrentes*

1. Podem concorrer ao Prémio ENEH/Apenas Livros 2010 estudantes de História, História da Arte, Arqueologia, Património e Museologia de qualquer grau de ensino, de qualquer instituição universitária portuguesa, desde que enviem dentro dos prazos estabelecidos um comprovativo da sua condição de estudante.
2. Para além das candidaturas individuais, são admitidos a concurso trabalhos elaborados por um máximo de quatro estudantes.
3. Cada concorrente pode apresentar apenas um trabalho a concurso.
4. Os elementos da Comissão de Organização do V ENEH e os estudantes membros do júri não podem concorrer ao Prémio ENEH/Apenas Livros 2010.

## **Artigo 5º**

### *Recepção dos trabalhos*

1. Os trabalhos devem ser enviados até 15 de Fevereiro de 2010, em formato pdf, para o seguinte endereço: veneh.2010@gmail.com.
2. Acompanhando os trabalhos devem ser enviados os seguintes dados do concorrente:
  - a) Nome completo;
  - b) Data de nascimento;
  - c) Contacto telefónico;
  - d) Endereço de e-mail;
  - e) Comprovativo de inscrição em instituição de ensino superior.

## **Artigo 6º**

### *Júris*

1. O júri deverá ser constituído por quatro professores, assumindo um deles a função de presidente, e um estudante.
2. A nomeação dos elementos e do presidente do júri é da responsabilidade da Comissão Científica do V ENEH.
3. Cada membro do júri tem direito a um voto. Em caso de empate, o presidente tem voto de qualidade.
4. O júri é soberano, decidindo em total autonomia sobre todas as matérias.
5. Depois de anunciadas, as decisões do júri são finais e irrevogáveis.

## **Artigo 7º**

### *CrITÉrios de apreciação dos trabalhos*

1. Os trabalhos serão apreciados tendo em conta os seguintes critérios:
  - a) Originalidade;
  - b) Fundamentação científica;
  - c) Relevância do seu contributo para a área disciplinar em causa.

## **Artigo 8º**

### *Prémios*

1. Os trabalhos premiados em cada uma das categorias definidas no artigo 2º, alínea 2., serão publicados pela editora Apenas Livros.
2. Os vencedores cedem à Apenas Livros os direitos de publicação da sua obra.
3. O júri pode decidir não atribuir prémios, podendo igualmente decidir a atribuição de menções honrosas.
4. Os trabalhos aos quais sejam atribuídas menções honrosas não serão publicados, salvo decisão em contrário e devidamente fundamentada do júri.

## **Artigo 9º**

### *Anúncio dos premiados*

1. Os trabalhos premiados serão anunciados na sessão de encerramento do V ENEH e no blog do V ENEH: [veneh.wordpress.com](http://veneh.wordpress.com).
2. Caso não se encontrem presentes na sessão de encerramento do V ENEH, os premiados serão contactados por e-mail ou por via telefónica.

## **Artigo 10º**

### *Alterações ao regulamento e casos omissos*

1. Este regulamento pode ser alterado, no todo ou em parte, por iniciativa da Comissão Científica do V ENEH.
2. Caso se proceda a alguma modificação, esta deve ser anunciada com destaque no blog do V ENEH: [veneh.wordpress.com](http://veneh.wordpress.com).
3. Os casos omissos devem ser reportados para análise e deliberação da Comissão Científica do V ENEH.